



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 153.928,11 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 153.928,11 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.045	449051000000	Obras e Instalações	1	5565	RS 153.928,11
TOTAL					RS153.928,11

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.042	449051000000	Obras e Instalações	1	7890	RS 52.000,00
2.007	339030000000	Material de Consumo	1	4887	RS 71.928,11
2.027	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	5900	RS 30.000,00
TOTAL					RS 153.928,11

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Fevereiro de 2019.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal